PORTARIA Nº 778/2025. **DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora Sra. **ADRIANA DECKER DE QUADROS**, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, tendo em vista o exercício de funções com aluno de educação especial, retroativo do dia 03 de julho de 2025 até 30 agosto de 2025.

Ademais, essa gratificação se da em razão do protocolo efetuado antes da promulgação da nova Lei Municipal 3.686/2025 de 12 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind. e Comércio.

Documento assinado digitalmente - XJ0-EKZ-OVN-0OL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/09/2025 às 16:47:06

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 10/09/2025 às 08:22:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 10/09/2025 às 10:12:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XJ0 EKZ OVN 0OL